INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS 2025/1 - Procedimentos e Critérios

(Atualizado em 20/12/2024)

PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO

►INSCRIÇÕES - ALUNOS REGULARES

As solicitações de inscrições dos alunos regulares (com matrícula ativa no Mestrado e Doutorado) serão realizadas exclusivamente através de formulário eletrônico disponibilizado em http://www.ppgecc.uerj.br/programacao.html. As inscrições em disciplinas das Turmas 2025 de Mestrado e Doutorado serão realizadas no momento da matrícula.

O Resultado da Inscrição em Disciplinas será efetivado até o dia 10/04/2025 aos alunos que estiverem com Lattes atualizado, podendo ser visualizado pelos alunos no Intranet da PR2 (http://frank.sr2.uerj.br/SR2/LoginAction.do).

Informações importantes:

- O **Programa de Estágio Docente** (componente curricular obrigatório do curso com carga horária mínima de 15 horas no Mestrado e 30 horas no Doutorado) será incluído na inscrição do período em fluxo contínuo, através de solicitação para o e-mail ppgecc.uerj@gmail.com, a ser efetivada em anuência com respectivo orientador.
- As atividades/disciplinas **Exame de Qualificação** e **Defesa de Dissertação ou de Tese** são incluídas na inscrição do período em fluxo contínuo, após o envio, pelo respectivo orientador, do formulário de marcação correspondente para o e-mail ppgecc.uerj@gmail.com. Os formulários encontram-se disponíveis em http://www.ppgecc.uerj.br/secretaria.html.
- O Exame de Qualificação deve ser realizado após cumpridos os créditos exigidos do respectivo curso. A Defesa de Dissertação ou de Tese somente pode ser marcada após cumprimento de todos os créditos e carga horária do respectivo curso.
- As **disciplinas externas** de PPGs da UERJ são incluídas na inscrição pelo Programa no qual a disciplina é oferecida. As **disciplinas externas** de PPGs de outras universidades somente são incluídas com a entrega do comprovante de inscrição emitido pelo PPG externo, constando todos os dados das disciplinas (nome da disciplina e de professor(es), nome do PPG, período, créditos, carga horária).

►INSCRIÇÕES - ALUNOS EXTERNOS E ALUNOS ESPECIAIS

A inscrição nas categorias de aluno especial ou externo deverá ser solicitada nas disciplinas com vagas disponíveis, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado em http://www.ppgecc.uerj.br/programacao.html. O resultado da solicitação de inscrição será encaminhado no dia 10/04/2025, para o e-mail informado no formulário eletrônico.

Segue, no quadro a seguir, os requisitos e documentação exigida para cada categoria discente:

Categoria Discente	Externos	Especiais em Geral
Requisito(s)	Matrícula ativa em curso de Mestrado ou Doutorado de PPG credenciado pela CAPES	Graduação completa em curso reconhecido pelo MEC
Documentação exigida	Documento de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.) Link do Currículo Lattes atualizado	
	Declaração de matrícula atualizada no respectivo Programa de Pós-Graduação (curso de Mestrado ou Doutorado)	Diploma de Graduação ou documento equivalente (declaração/Certidão constando data de colação de grau realizada)

*As inscrições para vagas de **alunos especiais destinadas a técnicos da UERJ**, no âmbito do Programa Capacit, serão realizadas pelo Serviço de Apoio Logístico (SERAL), da Cocap/SGP, com procedimentos e cronograma a serem divulgados pela SGP em https://www.sgp.uerj.br/.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO

INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS 2025/1 - Procedimentos e Critérios

(Atualizado em 20/12/2024)

►ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS (ALUNOS REGULARES, ESPECIAIS E EXTERNOS)

A solicitação deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado em http://www.ppgecc.uerj.br/programacao.html. Solicitações de alunos sem inscrição no prazo regular serão consideradas **inscrições fora do prazo**.

Todas as solicitações de inclusão realizadas no período de alteração de inscrição em disciplinas somente serão efetivadas após anuência do(s) respectivo(s) docente(s) regente(s).

►TRANCAMENTOS DE MATRÍCULA E LICENÇAS (ALUNOS REGULARES)

A solicitação de trancamento de matrícula do curso (prazo de 6 meses, 1 período letivo) ocorre em fluxo contínuo, através de solicitação para o e-mail ppgecc.uerj@gmail.com, a ser homologada em reunião imediatamente subsequente do Colegiado do PPGECC.

A solicitação de licenças ocorre através de envio, para o e-mail ppgecc.uerj@gmail.com, do atestado médico pertinente, a ser homologada em reunião imediatamente subsequente do Colegiado do PPGECC. No caso de licença maternidade, deverá ser enviado posteriormente a certidão de nascimento. O prazo da licença maternidade é de 4 meses (a partir do 8º mês de gestação).

Eventuais prorrogações do prazo de licença devem ser encaminhadas igualmente por e-mail com o devido atestado médico pertinente.

CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

- As vagas ociosas das disciplinas eletivas poderão ser remanejadas em cada categoria discente, na seguinte ordem de prioridade: regulares, externos, especiais em geral e especiais técnicos da UERJ.
- Caso haja solicitações de inscrições acima do limite de vagas da disciplina, a análise de inscrição ficará a critério dos professores regentes.
- Solicitações de inscrição com conflito de dia e horário serão desconsideradas.
- Somente serão admitidas as solicitações de inscrições na disciplina obrigatória **Educação, Cultura e Comunicação: desafios contemporâneos das pesquisas em periferias** de alunos das Turmas 2025 de Mestrado e Doutorado (ingressantes em 2025/1) e de alunos das Turmas 2024 de Mestrado e Doutorado (que não cursaram ou foram reprovados na(s) disciplina(s) no 1º período de curso).
- Somente serão admitidas as solicitações de inscrições na disciplina obrigatória **Educação e Pesquisa Social** de alunos da Turma 2025 de Mestrado (ingressantes em 2025/1) e de alunos da Turma 2024 de Mestrado (que não cursaram ou foram reprovados na(s) disciplina(s) no 1º período de curso).
- A disciplina **Seminário Discente** será de inscrição obrigatória em 2025/1 para alunos regulares da Turma 2024 de Mestrado e para alunos das Turmas 2023 e 2024 de Mestrado que não cursaram ou foram reprovados na(s) disciplina(s) no respectivo período de realização da disciplina.
- A disciplina **Seminário de Dissertação II** será de inscrição obrigatória em 2025/1 para alunos regulares da Turma 2024 de Mestrado.
- A disciplina **Laboratório de Pesquisa I** será de inscrição obrigatória em 2025/1 para alunos regulares da Turma 2025 de Doutorado.
- A disciplina **Laboratório de Pesquisa II** será de inscrição obrigatória em 2025/1 para alunos regulares da Turma 2024 de Doutorado.
- Serão desconsideradas solicitações de inscrição na disciplina obrigatória **Programa de Estágio Docente** de alunos regulares que já tiverem cursado e obtido aprovação nesta disciplina anteriormente.
- Caso uma disciplina eletiva tenha um total de menos de 5 alunos inscritos, será cancelada.
- Todas as disciplinas são abertas à participação de **ouvintes**, **sem necessidade de solicitação formal de inscrição**, desde que autorizados pelo(s) docente(s) regente(s), ficando o PPGECC isento de responsabilidade de comprovação de participação dessa modalidade para efeitos de atribuição de nota, créditos e carga horária.